

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 008/2024

Afastamento temporário de servidor.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o servidor B.L.S. está faltando ao serviço desde 15/02/2024;

Considerando que o servidor B.L.S. foi intimado para justificar suas faltas;

Considerando que a cônjuge do servidor B.L.S. informou que o mesmo está preso preventivamente à disposição do estado;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor B.L.S., ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Ipueira/RN, do exercício do respectivo cargo público, sem remuneração, enquanto perdurar a prisão preventiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipueira/RN, 26 de março de 2024.

---

NILMARA DE ASSIS LIMA  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Nilmara de Assis Lima  
**Código Identificador:** 10700815

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2024. EDIÇÃO 1868. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>